



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em face do disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e tendo em vista as razões elencadas nos autos do Processo nº 0119/2026, Dispensa de Licitação nº 519/2026, considerando o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, **AUTORIZO** a contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleo diesel S10 para abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas de propriedade deste Município. **CONTRATADO:** Auto Posto Lamounier LTDA., CNPJ: 15.139.581/0001-14, pelo valor de **R\$72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)**. Dotação orçamentária: Ficha 72 - 02.01.05.06.182.0040.2114.3.3.90.39.00; Ficha 317 - 02.05.05.15.452.0058.2043.3.3.90.39.00; Ficha 345 - 02.05.06.26.782.0059.2133.3.3.90.39.00; Ficha 414 - 02.06.04.10.302.0007.2050.3.3.90.39.00; Ficha 586 - 02.07.04.12.361.0010.2064.3.3.90.39.00; Ficha 729 - 02.09.01.06.181.0004.2087.3.3.90.39.00. Fundamentação legal: art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. Divulgue e mantenha a disposição do público no sítio eletrônico do Município. Encaminha-se à Diretoria de Contratos e para eficácia dos atos, publique-se no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 28 de setembro de 2026.

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Mun. de Itapeçerica/MG